



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Sebastião Valeriano Pagani - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742-0215 - Telefone (027) 3742-1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari - São Domingos do Norte - ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001-72, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr.º **Pedro Amarildo Dalmonte**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 997.702.707-25, residente e domiciliado na Rua Teresa Sian Lerback, nº 135, centro, São Domingos do Norte-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Casa Transporte e Construtora Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.211.705/0001-83 estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 587, sala 02, Bairro Boa Vista, São Gabriel da Palha – ES, CEP 29.780-000, denominado **CONTRATADO** neste ato representado por seu representante legal, o senhor **Aliceu Piski**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 017.260.527-02 e CI nº 1.177.583 SSP/ES, residente na Rua Sete de Setembro, nº 583, Fundos, Centro, São Gabriel da Palha –ES, CEP 29.780-000, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 90 (noventa) dias e do prazo de vigência por mais 75 (setenta e cinco) dias do contrato 28/2019, em conformidade com o art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato a partir de **19/11/2019 até 17/02/2020** e o prazo de vigência a partir de **01/02/2020 até 16/04/2020**.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 28/2019, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assim em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, 18 de novembro de 2019.

Pedro Amarildo Dalmonte
Prefeito Municipal
Contratante

Aliceu Piski
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

a) _____

b) _____